



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 647/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 033/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

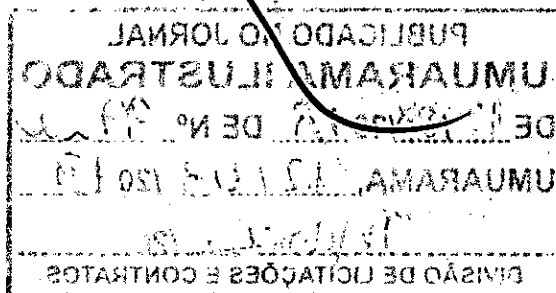
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 033/2013 – PMU, objetivando a aquisição de sementes de flores para o paisagismo deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **FLORICULTURA URSULA LTDA - EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



EDITADO POR

EDITADO POR

PORTAL

Informações
de interesse
para a população

TO DO MUNICÍPIO

12

SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

EXERCÍCIO

12

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/03/2013 DE Nº 9722
UMUARAMA, 12/03/2013
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS